

Política fiscal rígida: metas cumpridas apesar da queda de impostos*

Isabel Noemia Rückert**

Economista da FEE.

Maria Luiza Blanco Borsatto**

Economista da FEE.

Resumo

Neste artigo, tem-se como objetivo examinar as contas fiscais do País de 2003. Analisam-se o novo acordo acertado com o Fundo Monetário Internacional (FMI) para 2004 e, também, as metas acordadas para 2003 que foram cumpridas. Abordam-se alguns aspectos das propostas aprovadas pelo Congresso Nacional para as reformas tributária e previdenciária. Destaca-se, ainda, a situação da dívida líquida, que, até novembro de 2003, atingiu 57,2% do PIB contra 56% até dezembro de 2002. Quanto à arrecadação dos tributos federais até novembro de 2003, houve um desempenho desfavorável, concluindo-se que o Governo irá manter, em 2004, a política fiscal restritiva adotada no ano anterior.

Palavras-chave

Política fiscal; contas públicas federais; tributação.

Abstract

This paper analyzes the Brazil's public finances during the 2003. Analyzing a new arrangement ratified with an International Monetary Fund (IMF) in 2004, and the agreement target in 2003 that was kepted. It is also analyzed some issues of the tax and pension reforms approved by the National Congress. It's point able

* O texto foi elaborado com informações obtidas até 05.01.04.

** As autoras agradecem a colaboração dos colegas Alfredo Meneghetti Neto, Edison Marques Moreira e dos estagiários Fabio Bonini Azeredo e Toni Carlos Rosa Venci.

the situation of the liquid debt, that until November of 2003 was 57,2% of the GIP against 56,6% until dezembro of 2002. About the federal taxes until November of 2003 had an unfavorable performance, concluding that the government will keep in 2004 the fiscal politic restrict able as well as in the year before.

**Os originais deste artigo foram recebidos
por esta Editoria em 14.01.04.**

Introdução

O cenário econômico do País, até novembro de 2003, apresentou alguns resultados favoráveis, em vista de determinadas condições que melhoraram nesse período. Em primeiro lugar, houve uma retomada da confiança dos agentes econômicos como decorrência das políticas fiscal e monetária restritivas implementadas e que também permitiram a redução progressiva da taxa Selic e a alteração da dívida pública indexada ao câmbio.

Por sua vez, pelo lado real da economia, a estimativa de crescimento do PIB para 2003 não será aquela prevista inicialmente, de 2,8%, tendo passado para 0,3% no final de dezembro desse ano (Banco Central do Brasil, 2003). No entanto, com o excesso de liquidez internacional e a melhoria da solvência, a taxa de crescimento poderá apresentar um comportamento mais favorável em 2004, estando previsto, pelo Banco Central, um aumento de 3,5%.

Quanto às taxas de inflação, a meta fixada para 2003, de 8,5%, foi superada, tendo o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) atingido 9,3% no ano. Pelo lado da política fiscal, os superávits primários ultrapassaram as metas fixadas pelo acordo com o Fundo Monetário Internacional (FMI), e também a decisão do Banco Central de alongar o prazo da dívida e de reduzir a proporção da dívida pública indexada ao dólar, aumentando a participação dos títulos pré-fixados, foi cumprida.

No último semestre de 2003, merecem ser mencionadas como decisões importantes para efeitos do ajuste fiscal a aprovação das reformas tributária e previdenciária e as negociações efetuadas com o FMI para um novo acordo. A combinação de uma política fiscal restritiva com taxas de juros reais mais baixas irá permitir uma redução da dívida pública como proporção do PIB.

Em vista disso, no presente texto, tem-se como objetivo efetuar uma análise da política fiscal, destacando o segundo semestre de 2003. Para tanto, o artigo está dividido em oito seções. Na primeira seção, apresenta-se o acordo com o FMI; na segunda, relatam-se as propostas já aprovadas das reformas tributária e previdenciária. Em seguida, examinam-se o resultado das contas públicas, o comportamento da dívida líquida total, o desempenho do Governo Central, bem como a performance da arrecadação dos tributos federais até novembro de 2003. Por fim, são tecidas algumas considerações finais.

1 - A renovação do acordo com o FMI

O FMI, quando analisa a economia de um país, considera como critérios macroeconômicos relevantes a melhora nos saldos da balança de transações correntes, o piso para as reservas líquidas internacionais e a redução do déficit público. Outros aspectos, tais como quanto o país irá crescer, ou como será a distribuição de renda resultante dessas alterações, não são considerados critérios de desempenho junto ao FMI.

Em novembro de 2003, o País enviou uma nova carta de intenções ao FMI, propondo uma renovação do acordo *stand-by* e que este fosse estendido por mais 15 meses.

Considerando o tamanho da dívida pública e a quantidade de reservas internacionais, o País fixou metas até dezembro de 2004. Para fechar as suas contas externas em 2003, o Brasil não teve necessidade de novos recursos do Fundo, mas a interrupção dos mesmos poderia colocar em risco a capacidade de pagamento no médio prazo. Trata-se, assim, de um acordo preventivo, a ser utilizado pelo País no caso de crises internacionais, pois as reservas líquidas, em torno de US\$ 17 bilhões, são consideradas baixas pelo FMI.

A renovação do acordo coloca à disposição do País a quantia de US\$ 14,8 bilhões, sendo que US\$ 6,6 bilhões são em dinheiro novo e US\$ 8,2 bilhões, que o Brasil já tem direito a sacar, são referentes à última parcela do acordo que expirou no final de 2003.

Ademais, o País desistiu de tentar reduzir determinados gastos que são incluídos como despesas na contabilidade das metas de superávit primário, ou seja, os investimentos públicos que, segundo o Governo, deveriam ser excluídos. Atualmente, a única exclusão refere-se ao montante dos investimentos da Petrobrás. O Fundo aceitou que se realize uma redução de R\$ 2,9 bilhões referentes aos investimentos para saneamento básico de estados e municípios, sem considerá-los como despesas públicas para efeitos do cálculo do superávit primário.

Uma outra questão ainda embrionária, que deve merecer maior atenção futura, refere-se à política fiscal anticíclica (mencionada no acordo com o FMI) que o Governo pretende adotar a partir de 2005, ou seja, em anos de crescimento, o Governo comprometer-se-ia a garantir superávits primários acima de um determinado patamar; em anos de desempenho menor, esse percentual diminuiria.

Na última revisão do acordo com o Fundo, ocorrida em novembro de 2003, considerando as informações até setembro, o superávit primário ultrapassou a meta programada de R\$ 54,2 bilhões, atingindo R\$ 57,1 bilhões (Quadro 1).

Para 2004, o Governo mantém o superávit primário de 4,25% do PIB, com uma meta quantitativa de R\$ 71,5 bilhões, ratificando a condução de uma política fiscal restringida. Com esse sentido, o Orçamento Geral da União (OGU) aprovado no final de dezembro de 2003 já prevê um superávit em torno de R\$ 53,8 bilhões, sendo que R\$ 11,9 bilhões são provenientes do Orçamento das Estatais, e o restante dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.¹

Quanto à dívida líquida do setor público, que se constitui numa meta indicativa, até dezembro de 2003, esta deverá atingir R\$ 955,4 bilhões; até o final de março de 2004, a estimativa é de aumento para R\$ 995,8 bilhões; e, no final de dezembro, deverá atingir um estoque de R\$ 1.052,6 bilhões.

Quadro 1

Metas quantitativas do acordo do Brasil com o FMI — set./03-dez./04

METAS	2003		2004			
	Fim de setembro	Fim de dezembro	Fim de março	Fim de junho	Fim de setembro	Fim de dezembro
Metas fiscais (prazos)						
Piso do superávit primário do setor público (R\$ bilhões)	54,2	65,0	14,5	32,6	56,9	71,5
Teto para o estoque da dívida líquida do setor público (R\$ bilhões)	985,6	955,4	995,8	1 017,0	1 034,3	1 052,6

FONTE: BRASIL. Ministério da Fazenda. **Carta de intenção referente ao novo acordo com o FMI:** Brasília, 2003. Disponível em: <<http://www.fazenda.gov.br/portugues/fmi/acordofmi.asp>> Acesso em: 19 dez. 2003.

¹ Além disso, o Orçamento Geral da União para 2004 prevê uma despesa de R\$ 1,501 trilhão, alocada no Orçamento Fiscal e no da Seguridade Social (R\$ 1,469 trilhão) e no Orçamento de Investimento das Estatais (R\$ 32,0 bilhões). Também prevê a aplicação de quase 80% de

2 - As reformas tributária e previdenciária

A proposta de reforma tributária foi aprovada através de Emenda Constitucional (EC nº 74), passando a ser lei (nº 10.333) em 29.12.03. Após um acordo entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo, a reforma tributária prevê a implementação das mudanças na área de tributos em três fases.

A primeira fase garante ao Governo Federal o equilíbrio das contas públicas a curto prazo, ou seja, em 2004. Nela, foram aprovadas as alterações das alíquotas de impostos, bem como a criação de novos tributos, embora os pontos aprovados nessa fase sejam de caráter transitório e emergencial.

Assim, a Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF) teve seu prazo de vigência prorrogado por mais quatro anos e sua alíquota mantida em 0,38%, quando, a partir de 01.01.04, deveria ser reduzida para 0,08% segundo a legislação anterior. Para compensar a continuidade da alíquota, o Governo pensa isentar da Contribuição as transferências de recursos entre as aplicações financeiras do mesmo correntista (conta-investimento), para estimular a poupança interna, fazendo com que o aplicador procure o melhor rendimento. Isso, com certeza, vai gerar mais recursos, porque, embora não incida a CPMF, o investidor pagará mais Imposto de Renda (IR) retido na fonte, Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), etc.

A vigência da Desvinculação dos Recursos da União (DRU) de 20% foi prorrogada até 2007, dando ao Governo a possibilidade de utilização desses recursos em outras áreas, e não somente naquelas determinadas pela Constituição, o que lhe dá maior mobilidade nos gastos.

Além disso, para reforçar as finanças dos estados, a Contribuição de Intervenção de Domínio Econômico (CIDE) será repartida com os estados (25%), e estes terão que repassar o mesmo percentual aos seus municípios, com o objetivo de aplicá-lo nas malhas rodoviárias.

Outra medida aprovada na primeira fase, também destinada aos estados, é a criação do Fundo de Compensação das Exportações como ressarcimento das perdas dos estados com a desoneração das exportações determinada pela Lei Kandir.

Também integram essa fase o Supersimples (programa que permite o pagamento reduzido de impostos federais, estaduais e municipais para micro e

seus recursos para o refinanciamento da dívida pública (R\$ 860 bilhões), para os benefícios previdenciários (R\$ 124 bilhões), para o pagamento de juros da dívida pública (R\$ 117 bilhões) e para investimentos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (R\$ 11,9 bilhões).

pequenas empresas), a prorrogação da Zona Franca de Manaus até 2023 e a da Lei da Informática até 2013, a cobrança da Contribuição ao Financiamento da Seguridade Social (Cofins) sobre produtos importados com substitutos nacionais e o fim do princípio de cumulatividade e integração da Lei Tributária.

A segunda fase da reforma tributária será implementada a partir de 2005, após aprovação no Congresso Nacional, que deverá ocorrer até meados de 2004, tendo como pontos essenciais a unificação do Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e o fim da guerra fiscal, através de novas regras para a concessão de incentivos fiscais, principalmente entre os estados menos industrializados do Centro-Oeste e do Nordeste. A nova legislação irá definir em torno de cinco alíquotas para o ICMS.

Além disso, o Governo prevê a desoneração da cesta básica, dos insumos agrícolas, dos medicamentos e da energia para consumidores de baixa renda. Nessa etapa, o Governo apresentará a Lei de Redução da Carga Tributária, uma proposta de emenda constitucional onde será estabelecido um controle mais efetivo do peso dos impostos sobre produção e consumo, assim como a redução gradual da CPMF até chegar a 0,08%, dentre outros.

Na terceira fase, quando estará encerrada a reforma tributária, em 2007, será implementado o Imposto sobre o Valor Adicionado (IVA), que reunirá todos os impostos de consumo — o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) federal, o ICMS estadual e o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) municipal — num único tributo, que será rateado entre as três esferas de governo.

Como as duas últimas etapas da reforma serão examinadas a partir de 2004, outras determinações podem ser acrescentadas ou excluídas. O que ficou definido através de lei aprovada e sancionada são as modificações da primeira fase. Mesmo assim, alguns pontos deverão ser regulamentados durante 2004.

Embora a reforma tributária tenha sido aprovada, o Governo Federal procurou, através de medidas provisórias (MPs), realizar o que se pode chamar de uma minirreforma, elevando alíquotas ou alterando a legislação existente.²

Esse é o caso da MP 135, aprovada em 24.12.03, que eleva a alíquota da Cofins de 3% para 7,6%, tornando-a não cumulativa, ou seja, a tributação deixa de ser em “cascata”, desonerando o setor industrial. Essa alteração provocará um acréscimo de 153% na alíquota da Cofins, podendo proporcionar um aumento significativo da arrecadação dos tributos federais.

² A Medida Provisória nº 135/03 foi sancionada pelo Presidente da República em 24.12.03, sob a forma de Lei nº 10.833, datada de 29.12.03 e publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 30.12.03. Entretanto essa Lei entrará em vigor somente a partir de 1º de fevereiro de 2004 (princípio da anualidade).

A nova Cofins tem, em seus aspectos positivos, o fim da cumulatividade, desonerando os setores produtivo e exportador. Dentre os setores mais prejudicados com as alterações da Cofins, destacam-se os prestadores de serviços que utilizam como principal fator de produção a mão-de-obra, com grande peso na folha de pagamento, e que não usam insumos e matérias-primas para usufruir da nova contribuição. Esse é o caso da construção civil, da hotelaria, do comércio varejista, isto é, dos setores de cadeia curta, absorvedora de muita mão-de-obra.

Serão mantidas as regras atuais e com alíquota de 3% para os setores da educação formal, da saúde e do transporte coletivo, dentre outros. Caso não se mantivesse a alíquota original, esses setores seriam mais prejudicados, tendo em vista que a Cofins é um dos financiadores desses setores (acordo do Executivo com o Legislativo).

O Governo conseguiu também a prorrogação da alíquota máxima de 27,5% do Imposto de Renda-pessoa física (IRPF) até 2005, sem dar nenhuma compensação aos contribuintes. Essa alíquota vigora desde 1997 e teria que ser reduzida para 25% em 01.01.04.

No que se refere à reforma da Previdência — Emenda Constitucional nº 41, publicada no Diário Oficial da União em 31.12.03 —, aprovaram-se os pontos a seguir mencionados.

O Regime Geral de Previdência Social (RGPS), que é garantido pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), teve seu teto de benefício elevado em 28,39%, passando de R\$ 1.869,34 para R\$ 2,4 mil, tendo, assim, o seu maior desconto previdenciário estipulado em R\$ 264,00, regra esta firmada para os trabalhadores das empresas privadas.

No que diz respeito às futuras pensões e às aposentadorias dos novos servidores públicos, serão pagas integralmente até o limite de R\$ 2,4 mil, porém, para os pensionistas, caso se exceda esse valor, haverá reduções de 30% sobre o excedente.

Por sua vez, para terem o direito de se aposentar de forma integral, os servidores públicos deverão ter, no mínimo, 60 anos (homens) e 55 anos (mulheres) de idade; 35 anos (homens) e 30 anos (mulheres) de contribuição; 20 anos de serviço público; 10 anos de carreira e cinco no último cargo. No entanto, a paridade das correções previdenciárias em relação aos reajustes dos salários dos servidores ativos será garantida somente para os atuais aposentados e servidores que se enquadrarem no regime de aposentadoria integral, e, ainda, para aqueles que continuarem trabalhando, será pago um abono de 11%.

No entanto, há outras regras que foram aprovadas, mas não regulamentadas por leis específicas da União, dos estados e dos municípios. Entres elas

estão: no caso da contribuição dos inativos (aposentados e pensionistas), estes terão o desconto de 11% somente a partir de abril de 2004; já os que ganham até R\$ 1,44 mil estão isentos de contribuição; para os inativos dos estados e dos municípios, essa isenção beneficia somente os proventos até R\$ 1,2 mil. Outro mecanismo aprovado para reduzir os salários dos servidores é o “abate teto”, que servirá para os salários superiores aos limites estabelecidos pela reforma, porém não está previsto que essa regra seja imposta imediatamente.

A alíquota das contribuições dos servidores ativos da União foi estipulada em 11%. Nesse caso, o funcionalismo estadual e municipal ainda depende de leis específicas nessas esferas. Essa mesma circunstância aplica-se na questão do cálculo dos benefícios dos futuros servidores e para aqueles que optarem pela aposentadoria proporcional, mas o Governo pretende enquadrá-los nos mesmos parâmetros dos aposentados do INSS (pela média de contribuições feitas à instituição no período de tempo de trabalho). Cabe salientar ainda que, para os futuros servidores que desejarem uma aposentadoria superior a R\$ 2,4 mil, será criado um fundo de previdência complementar, da qual apenas os servidores poderão participar.

A EC nº 41 mostrou ter um caráter limitado, deixando diversos pontos em aberto, os quais poderão, ou não, ser concluídos através da Proposta da Emenda Constitucional (PEC) nº 77, que poderá ser promulgada no início deste ano. Entre os principais pontos dessa proposta paralela estão: o direito dos autônomos e das donas de casa de serem beneficiados com alíquotas e carências especiais. No que tange à questão da paridade e do subteto, o Governo conseguiu, através da proposta paralela, incluir pontos importantes, com o objetivo de reduzir os conflitos entre ele e o funcionalismo. Os subtetos dos salários do funcionalismo dos estados serão divididos em três. Para os servidores do Judiciário estadual, o limite de seus vencimentos não pode ultrapassar o salário do Desembargador de Justiça (90,25% do salário do Ministro do Supremo Tribunal Federal). No Legislativo, os servidores ganharão, no máximo, igual aos deputados estaduais e, no Executivo, ganharão, no máximo, igual ao Governador.

Por último, a regra de transição garante uma redução da idade (60 anos para homens e 55 anos para mulheres), para o direito à aposentadoria, a cada ano a mais de contribuição paga que ultrapasse os 35 anos e 30 anos respectivamente.

3 - A evolução das necessidades de financiamento do setor público

O Governo cumpriu, ao longo de 2003, as metas fiscais fixadas pelo acordo com o FMI. O resultado primário do setor público consolidado é o principal critério de desempenho do FMI para a liberação de empréstimos ao País. O País tem como compromisso obter um superávit primário de R\$ 65 bilhões, o equivalente a 4,25% do PIB em 2003 (Quadro 1). Entre janeiro e novembro desse ano, o superávit primário do setor público alcançou o montante de R\$ 70,29 bilhões, o que representou 4,94% do PIB, ou seja, superando em R\$ 5,29 bilhões a previsão anual (Tabela 1). A maior parcela desse resultado é atribuída ao Governo Central, que atingiu um superávit primário de 3,25% no período, evidenciando a contração fiscal durante 2003. Esta se deveu, principalmente, ao contingenciamento dos dispêndios ocorrido durante esse período. No início do ano, o Governo efetuou cortes orçamentários, tendo os gastos na rubrica outras despesas de custeio e capital, que incluem os investimentos públicos, caído no período. Por outro lado, as receitas tributárias, em vista da desaceleração da atividade econômica, tiveram um comportamento declinante.

Considerando-se o resultado registrado pelo Governo Central, o acumulado atingido até novembro foi de R\$ 46,2 bilhões, enquanto a meta para 2003 era de R\$ 38,8 bilhões. Todavia esse montante pode sofrer uma queda no último mês do ano, uma vez que, em dezembro, normalmente, ocorre um aumento de gastos devido ao pagamento do 13º salário aos funcionários públicos e aos inativos e ao pagamento do adiantamento de férias.

Por sua vez, os governos regionais também contribuíram para o resultado positivo das contas públicas, registrando um superávit primário de 1,01% do PIB, enquanto as empresas estatais apresentaram um superávit de 0,68% do PIB.

Todavia os resultados apresentados pelo setor público consolidado foram insuficientes para compensar os enormes gastos com juros da dívida pública. Entre janeiro e novembro de 2003, os dispêndios com esses encargos atingiram R\$ 136,31 bilhões (9,59% do PIB). Nesse mesmo período de 2002, o valor alcançado com o pagamento de juros foi de R\$ 96,60 bilhões (7,91% do PIB). Os elevados gastos com juros são explicados, em grande medida, pelo aumento da taxa Selic, que ocorreu desde o final de 2002 até fevereiro de 2003, mantendo-se no mesmo patamar até junho de 2003, quando essa taxa passou a registrar

reduções mensais.³ Essas quedas nas taxas de juros vão se refletir num menor pagamento futuro do serviço da dívida pública, permitindo uma maior folga para a política fiscal.

No entanto, incluindo-se os gastos com juros, o setor público consolidado atingiu um déficit nominal de R\$ 66,01 bilhões de janeiro a novembro de 2003, o equivalente a 4,64% do PIB, contra R\$ 39,54 bilhões no mesmo período do ano anterior (3,21% do PIB). Para cobrir parte desses dispêndios, o setor público busca resultados primários cada vez mais elevados. O ajuste fiscal que o Governo vem mantendo foi obtido, principalmente, com o corte de investimentos, pois a arrecadação não tem registrado um comportamento favorável.

Como ficou evidenciado, o problema fiscal não é o resultado primário, que tem registrado sucessivos superávits, mas o resultado nominal, que vem apresentando déficits em vista dos elevados juros pagos pelo Governo.

³ A taxa Selic remunera uma parcela dos títulos públicos e os empréstimos praticados entre o Banco Central e os bancos. No mês de fevereiro, subiu para 26,5%, ficando nesse patamar até o mês de maio e, no mês de junho desse ano, caiu para 24,5% a.a., tendo atingido 16,5% a.a. no mês de dezembro desse ano, ou seja, uma redução de 10 pontos percentuais no período.

Tabela 1

Necessidade de financiamento do setor público no Brasil — 2002/03

DISCRIMINAÇÃO	JAN-NOV/02		2002		JAN-NOV/03	
	Valor (R\$ mi- lhões)	% PIB	Valor (R\$ mi- lhões)	% PIB	Valor (R\$ mi- lhões)	% PIB
TOTAL NOMINAL	39 536	3,24	61 614	4,66	66 012	4,64
Governo Central	3 713	0,30	10 029	0,76	48 987	3,45
Governo Federal (1)	16 057	1,31	16 901	1,28	51 049	3,59
Bacen	-12 344	-1,01	-6 872	-0,52	-2 062	-0,15
Governos regionais	34 701	2,84	51 493	3,90	23 279	1,64
Governo estadual	29 903	2,45	43 797	3,31	19 613	1,38
Governo municipal	4 798	0,39	7 696	0,58	3 666	0,26
Empresas estatais	1 122	0,09	92	0,01	-6 254	-0,44
Empresas estatais federais	-3 315	-0,27	-4 024	-0,30	-4 208	-0,30
Empresas estatais estaduais	4 199	0,34	3 857	0,29	-2 064	-0,15
Empresas estatais municipais	238	0,02	258	0,02	18	0,00
JUROS NOMINAIS	96 606	7,91	114 004	8,63	136 306	9,59
Governo Central	39 998	3,27	41 948	3,17	95 241	6,70
Governo Federal (1)	52 992	4,34	49 598	3,75	97 522	6,86
Bacen	-12 994	-1,06	-7 650	-0,58	-2 281	-0,16
Governos regionais	46 911	3,84	62 126	4,70	37 696	2,65
Governo estadual	40 134	3,29	52 356	3,96	32 144	2,26
Governo municipal	6 777	0,55	9 770	0,74	5 552	0,39
Empresas estatais	9 697	0,79	9 930	0,75	3 369	0,24
Empresas estatais federais	2 151	0,18	2 296	0,17	1 726	0,12
Empresas estatais estaduais	7 287	0,60	7 361	0,56	1 418	0,10
Empresas estatais municipais	259	0,02	273	0,02	225	0,02
PRIMÁRIO	-57 070	-4,67	-52 390	-3,96	-70 294	-4,94
Governo Central	-36 286	-2,97	-31 919	-2,42	-46 254	-3,25
Governo Federal	-50 935	-4,17	-49 694	-3,76	-67 686	-4,76
Bacen	649	0,05	777	0,06	219	0,02
INSS	14 000	1,15	16 997	1,29	21 213	1,49
Governos regionais	-12 210	-1,00	-10 634	-0,80	-14 418	-1,01
Governo estadual	-10 231	-0,84	-8 560	-0,65	-12 531	-0,88
Governo municipal	-1 979	-0,16	-2 074	-0,16	-1 887	-0,13
Empresas estatais	-8 574	-0,70	-9 837	-0,74	-9 622	-0,68
Empresas estatais federais	-5 465	-0,45	-6 319	-0,48	-5 934	-0,42
Empresas estatais estaduais	-3 088	-0,25	-3 504	-0,27	-3 481	-0,24
Empresas estatais municipais	-21	0,00	-14	0,00	-207	-0,01
PIB ACUMULADO NO ANO (2)	1 221 549	-	1 321 490	-	1 421 576	-

FONTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL. Política fiscal. Informações Econômicas, Brasília, 2003. Disponível em: <[www.url.http://www.bcb.gov.br/NotaEcon/NI200312pfp.zip](http://www.bcb.gov.br/NotaEcon/NI200312pfp.zip)> Acesso em: 23 dez. 2003.

NOTA: Em valores correntes.

(1) Inclui o INSS. (2) Dados preliminares.

4 - O comportamento da dívida líquida do setor público

A dívida líquida total do setor público até novembro de 2003 atingiu o patamar de R\$ 905,29 bilhões, sendo R\$ 189,37 bilhões referentes à dívida externa líquida, e R\$ 715,92 bilhões, à dívida interna líquida. A política de taxa de juros reais elevada do início do ano refletiu-se numa taxa de crescimento da dívida pública maior do que o crescimento do PIB, fazendo com que a relação dívida líquida/PIB atingisse o equivalente a 57,2% do PIB, o qual é superior ao do final do ano de 2002, que alcançou 56,6% do PIB.

Do total da dívida interna líquida, destaca-se a dívida pública do Governo Federal em títulos, que alcançou R\$ 672,50 bilhões até novembro de 2003, com um crescimento nominal de 26,1% em relação ao mesmo período do ano anterior (Tabela 2).

Na análise da composição dessa dívida, constata-se que houve uma alteração durante 2003. A dívida atrelada ao câmbio reduziu-se significativamente. No início do ano (janeiro de 2003), 32,3% da dívida em títulos e os contratos de *swaps* estavam indexados ao dólar, passando para 22,1% em novembro de 2003 (Gráfico 1). O Governo efetuou, nesse período, resgates líquidos, seguindo as determinações do Banco Central (maio de 2003) de reduzir os percentuais de rolagem desses títulos. Também contribuiu para tal queda a elevada apreciação do real nesse ano (18%).

Por sua vez, durante o ano, houve um aumento da participação de papéis pré-fixados na composição da dívida, que passaram de 9,9% do total em outubro de 2003 para 10,5% em novembro desse ano. Esse percentual revela o aumento da participação relativa dos títulos pré-fixados, ou seja, evidencia um aumento da emissão líquida de Letras do Tesouro Nacional (LTNs).

Além disso, essa elevação relativa do percentual de participação dos títulos pré-fixados significa uma alteração na forma de o Banco Central atuar no mercado aberto, cujo objetivo é o de alongar o prazo de suas operações. Quanto aos títulos atrelados à *over-Selic*, houve uma pequena queda na sua participação, de 47,5% em outubro de 2003 para 46,7% em novembro de 2003.

Cabe registrar que a queda dos juros básicos reduzirá o gasto com juros nominais no médio prazo. Essas alterações significam uma melhora no perfil da dívida interna do Governo Federal. O alongamento da dívida mobiliária e o declínio da taxa de juros contribuirão para a emissão de títulos pré-fixados.

Quanto à dívida externa líquida, houve um decréscimo, em novembro de 2003, em relação ao mesmo período do ano anterior, em vista da apreciação cambial ocorrida nesse ano (18% até dezembro).

Tabela 2

Dívida líquida do setor público do Brasil — dez./02-nov./03

DISCRIMINAÇÃO	DEZ/02		NOV/03	
	SalDOS (R\$ mi- lhões)	% PIB	SalDOS (R\$ mi- lhões)	% PIB
A - Dívida interna líquida	654 312	42,0	715 922	45,3
A.1 - Governo Federal	310 003	19,9	342 919	21,7
A.1.1 - Dívida mobiliária do Tesouro Nacional	532 893	34,2	672 505	42,5
A.1.2 - Dívidas securitizadas	23 180	1,5	22 969	1,5
A.1.3 - Dívida bancária	1 034	0,1	2 123	0,1
A.1.4 - Créditos diversos	-441 307	-28,4	-490 256	-31,0
A.1.5 - Relacionamento com o Bacen	194 203	12,5	135 578	8,6
A.2 - Banco Central do Brasil	53 235	3,4	62 823	4,0
A.2.1 - Base monetária	73 302	4,7	62 417	3,9
A.2.2 - Dívida mobiliária do Bacen	67 125	4,4	32 841	2,1
A.2.3 - Operações compromissadas	77 089	4,9	65 136	4,1
A.2.4 - Outros depósitos no Bacen	55 285	3,6	54 706	3,5
A.2.5 - Créditos diversos	-25 363	-1,7	-16 699	-1,0
A.2.6 - Relacionamento com Governo Federal	-194 203	-12,5	-135 578	-8,6
A.3 - Governos estaduais	239 578	15,4	258 489	16,3
A.3.1 - Dívida mobiliária líquida (1)	1 254	0,1	1 520	0,1
A.3.2 - Outras dívidas	261 871	16,8	281 538	17,7
A.3.3 - Créditos diversos	-23 547	-1,5	-24 569	-1,5
A.4 - Governos municipais	32 092	2,1	35 716	2,3
A.4.1 - Dívida mobiliária líquida	672	0,1	819	0,1
A.4.2 - Outras dívidas	33 823	2,2	36 928	2,3
A.4.3 - Créditos diversos	-2 403	-0,2	-2 031	-0,1
A.5 - Empresas estatais	19 404	1,2	15 975	1,0
B - Dívida externa líquida	226 796	14,6	189 370	12,0
B.1 - Governo Federal	256 732	16,5	224 206	14,2
B.2 - Bacen (2)	-59 141	-3,8	-59 385	-3,7
B.3 - Governos estaduais	18 408	1,2	16 441	1,0
B.4 - Governos municipais	2 900	0,2	2 618	0,2
B.5 - Empresas estatais	7 897	0,5	5 490	0,3
C - Dívida líquida total (A + B)	881 108	56,6	905 293	57,2
C.1 - Governo Federal	566 734	36,4	567 124	35,8
C.2 - Bacen	-5 906	-0,4	3 439	0,2
C.3 - Governos estaduais	257 986	16,6	274 930	17,4
C.4 - Governos municipais	34 992	2,2	38 335	2,4
C.5 - Empresas estatais	27 302	1,8	21 465	1,4

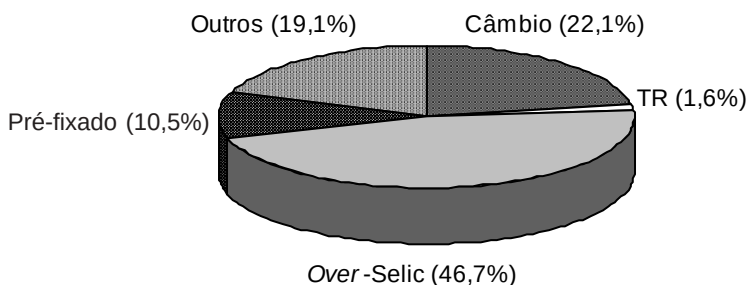
FONTE: MINISTÉRIO DA FAZENDA. BACEN. Informações Econômicas. (2003) **Nota para a imprensa** (política fiscal). Disponível em: [www.url.http://www.bcb.gov.br/NotaEcon/NI200312pfp.zip](http://www.bcb.gov.br/NotaEcon/NI200312pfp.zip) Acesso em: 23 de dez. 2003.

NOTA: Dados preliminares.

(1) Dívida mobiliária emitida menos títulos em tesouraria. (2) Dívida externa líquida de reservas internacionais.

Gráfico 1

Participação percentual, por indexador, dos títulos públicos federais no Brasil — nov./03



FONTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL. Política fiscal. Informações Econômicas, Brasília, disponível em: <<http://www.bcb.gov.br/NotaEcon/NI200312pfp.zip>> Acesso em: 23 dez. 2003.

5 - O resultado primário do Governo Central

Neste item, será analisado o resultado primário do Governo Central, utilizando-se um conceito denominado “acima da linha” (confronto das receitas e despesas). Essa metodologia, adotada pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), inclui os resultados do Governo Federal (inclusive Previdência Social) e do Banco Central. O resultado primário do Governo Central atingiu um superávit de R\$ 46,2 bilhões, o equivalente a 3,19% do PIB até novembro de 2003, contra 2,86% do PIB no mesmo período de 2002 (item G da Tabela 3).

No período de janeiro a novembro de 2003, a receita total do Governo Central atingiu R\$ 326,8 bilhões a preços de novembro de 2003 (IGP-DI), apresentando um decréscimo de 10,6% em relação aos mesmos meses de 2002. Essa situação reflete a queda do nível de atividade econômica pela qual o País passou, principalmente no primeiro semestre desse ano. Esse resultado foi influenciado pelas decisões judiciais desfavoráveis à Fazenda Nacional, principalmente àquelas relacionadas à CIDE-combustíveis, à reestruturação de alíquotas do Imposto de Importação (II) e do IPI em setores importantes, como é o caso de produtos químicos, da metalurgia e dos automóveis, bem como à ausência das receitas extras ou atípicas expressivas em 2002, que não se repetiram em 2003 (Tabela 3).

Tabela 3

Resultado primário do Governo Central do Brasil — 2002-03

DISCRIMINAÇÃO	JAN-NOV/02 (R\$ milhões)	JAN-NOV/03 (R\$ milhões)	$\Delta\%$ $\frac{\text{JAN-NOV/03}}{\text{JAN-NOV/02}}$
A - Receita total	365 448,2	326 815,8	-10,6
A.1 - Receitas do Tesouro.....	288 118,3	257 152,1	-10,7
A.1.1 - Receita bruta.....	297 563,7	267 583,4	-10,1
A.1.2 - Restituições (-)	-9 136,6	-10 431,2	14,2
A.1.3 - Incentivos Fiscais (-)	-299,0	0,0	-100,0
A.2 - Receitas da Previdência Social	77 329,9	69 663,6	-9,9
B - Transferências a estados e municípios	65 263,4	56 349,5	-13,7
C - Receita líquida total (A - B)	300 184,8	270 466,2	-9,9
D - Despesa total	254 831,8	224 020,0	-12,1
D.1 - Pessoal e encargos sociais	82 043,8	70 303,8	-14,3
D.2 - Benefícios previdenciários	94 955,9	91 237,8	-3,9
D.3 - Custeio e capital	77 832,0	62 001,9	-20,3
D.3.1 - Despesa do FAT.....	9 054,2	7 956,8	-12,1
D.3.2 - Subsídios e subvenções econômicas	2 591,1	3 386,5	30,7
D.3.3 - Outras despesas	66 216,1	50 611,7	-23,6
D.4 - Transferência ao Banco Central	0,0	476,6	0,0
E - Resultado primário do Governo Federal (C - D)	45 353,0	46 446,2	2,4
E.1 - Tesouro Nacional.....	61 836,6	68 020,2	10,0
E.2 - Previdência Social (RGPS) (1)	-17 625,9	-21 574,0	22,4
F - Resultado primário do Banco Central (2)	-804,4	-222,6	-72,3
G - Resultado primário do Governo Central (E + F)	44 548,6	46 223,6	3,8
H - Resultado primário/PIB (%)	2,86	3,19	-

FONTE: BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. Resultado do Tesouro Nacional. Brasília, nov. 2003. Disponível em: <<http://www.stn.fazenda.gov.br/download/nimnov/2003.exe>> Acesso em: 29 dez. 2003.

NOTA: Dados revistos, sujeitos à alteração; valores inflacionados pelo IGP-DI da FGV, a preços de nov./03, em valores constantes.

(1) Receita de contribuições menos benefícios previdenciários. (2) Despesas administradas líquidas de receitas próprias.

Da receita total, após deduzidas as transferências a estados e a municípios (R\$ 56,3 bilhões), chega-se a uma receita líquida total de R\$ 270,5 bilhões, inferior em 9,9% à realizada nos meses de 2002, em função da queda das receitas partilhadas (IR, IPI).

A despesa total, nos meses de janeiro a novembro de 2003, foi de R\$ 224,0 bilhões, valor 12,1% inferior ao verificado no mesmo período de 2002. Essa redução foi consequência da queda dos gastos com custeio e capital (20,3%) e com pessoal e encargos sociais (14,3%).

O resultado primário do Governo Federal apresentou, nos 11 meses de 2003, um crescimento de 2,4%, correspondendo a um superávit de R\$ 46,4 bilhões, em valores reais, em relação ao mesmo período de 2002. Enquanto o Tesouro Nacional respondeu por um superávit de R\$ 68,0 bilhões, a Previdência Social, por sua vez, foi deficitária em R\$ 21,6 bilhões, superior em 22,4% aos valores registrados em 2002. Este último déficit pode ser explicado pela queda da receita causada pela crise do mercado formal durante o primeiro semestre de 2003, que reduziu o número de contribuintes.

Pode-se dizer que, apesar de todos os fatores que influenciaram negativamente as contas públicas nesses 11 meses de 2003, tais como a estagnação da economia, os fatores externos, a queda de emprego, dentre outros, a União conseguiu, através de uma política fiscal austera, melhorar seu desempenho em 2003.

6 - Arrecadação dos tributos federais

Pela análise da arrecadação dos tributos federais⁴ de janeiro a novembro de 2003, constata-se que a mesma alcançou R\$ 252,1 bilhões a preços de novembro de 2003, registrando um decréscimo de 9,8% em relação ao mesmo período de 2002, quando atingiu R\$ 279,5 bilhões (Tabela 4).

As receitas administradas pela Secretaria da Receita Federal (SRF) foram, em 2003, 10,7% inferiores às obtidas em 2002, devido à elevada concentração de arrecadação extra ocorrida naquele ano.⁵ As demais receitas mostraram acréscimo, nos 11 meses, de 10,5%, tendo em vista a significativa arrecadação de *royalties* relativos à extração de petróleo, principalmente no primeiro quadrimestre de 2003 (Tabela 4).

⁴ Inclui impostos e contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e demais receitas e exclui contribuições previdenciárias.

⁵ Conforme informações do Ministério da Fazenda (Brasil, 2003), as receitas extras, em 2002, atingiram R\$ 18,1 bilhões contra R\$ 6,8 bilhões (valores nominais) no exercício de 2003, o que significa um decréscimo de 62,2%. Excluindo essas receitas atípicas, o declínio da receita total altera-se, caindo, em termos reais, 4,4% diante dos 9,8% evidenciados na Tabela 4.

Tabela 4

Arrecadação das receitas federais do Brasil — 2002/03

RECEITAS	JAN-NOV/02 (R\$ milhões)	JAN-NOV/03 (R\$ milhões)	$\Delta\%$ 2003 2002
Imposto sobre Importação	9 148,8	7 620,5	-16,70
Imposto sobre Produtos Industrializados	22 544,0	17 991,2	-20,20
IPI-fumo	2 195,1	1 830,5	-16,61
IPI-bebidas	2 006,4	1 690,0	-15,77
IPI-auto.....	2 954,6	2 111,3	-28,54
IPI-vinculado à importação.....	5 682,8	4 259,4	-25,05
IPI-outros.....	9 705,2	8 100,0	-16,54
Imposto sobre a Renda Total.....	98 778,9	85 597,8	-13,34
Pessoa física	5 465,5	4 923,8	-9,91
Pessoa jurídica	41 283,0	32 585,4	-21,07
Entidades financeiras	5 531,9	5 718,9	3,38
Demais empresas	35 752,2	26 866,5	-24,85
Retido na fonte	52 030,4	48 088,5	-7,58
IRRF-rendimentos do trabalho	24 325,7	23 002,4	-5,44
IRRF-rendimentos de capital	18 098,7	17 604,3	-2,73
IRRF-rendimentos para o Exterior	5 868,3	4 764,7	-18,81
IRRF-outros rendimentos	3 737,7	2 718,2	-27,28
Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)	4 665,8	4 119,3	-11,71
Imposto Territorial Rural (ITR)	277,0	271,2	-2,11
Contribuição Provisória sobre Movimentações Financeiras (CPMF)	23 115,9	21 282,1	-7,93
Contribuição para a Seguridade Social (Cofins)	59 846,5	54 911,7	-8,25
Contribuição para o PIS/Pasep	14 716,1	16 020,3	8,86
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	15 814,9	15 252,0	-3,56
CIDE-Combustíveis	8 503,9	6 905,8	-18,79
Contribuição do Plano do Seguro Social dos Servidores	4 900,9	4 026,6	-17,84
Contribuição para o Fundaf	385,5	285,2	-26,02
Outras receitas administradas	3 124,6	2 308,0	-26,13
Subtotal	265 822,9	236 591,7	-11,00
Refis	1 587,3	1 028,8	-35,18
Receita administrada pela SRF	267 410,1	238 773,0	-10,71
Demais receitas	12 052,8	13 321,8	10,53
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	279 462,9	252 094,8	-9,79

FONTE: BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria da Receita Federal. Análise da arrecadação das receitas federais. Brasília, 2003. Disponível em:
[www.url.http://www.receita.fazenda.gov.br/arrecadacao/2003/novembro/default.htm](http://www.receita.fazenda.gov.br/arrecadacao/2003/novembro/default.htm)
 Acesso em: 26 dez. 2003.

NOTA: Os valores de 2002 e 2003 foram inflacionados pelo IGP-DI da FGV, a preços de nov./03.

Os principais impostos e contribuições, como o IPI, o Imposto sobre a Renda Total e a CIDE, apresentaram reduções significativas em 2003, em relação a 2002. A única contribuição que mostrou crescimento no período (8,7%) foi a do PIS/Pasep, em função da modificação na legislação implementada em 2003.⁶

No caso do IPI, o IPI-auto teve a sua arrecadação diminuída em 28,5%, em função da redução das alíquotas para carros médios e populares, determinada pelo Governo em virtude da queda das vendas no mercado interno. Apesar do incentivo concedido pelo Governo ao setor automobilístico, reduzindo as alíquotas do imposto, o resultado obtido não foi o esperado, o que pode ser considerado como uma das consequências da desaceleração da atividade econômica que atingiu o País em 2003.

O IPI-vinculado à importação apresentou queda de 25,1% em função da elevação no valor do dólar, das importações tributadas e da taxa média de câmbio, bem como da redução da alíquota média do II. Por sua vez, o IPI-outros também apresentou variação negativa de 16,5% no período analisado, tanto pela alteração de alíquotas, principalmente em setores importantes, como o de produtos químicos e metalurgia básica, utilizados em grande escala na produção industrial, como também pela elevação cambial.

O IR apresentou decréscimo em quase todos os seus segmentos nos 11 meses de 2003 em relação ao mesmo período de 2002. As quedas mais significativas ocorreram no IRRF-outros rendimentos (27,3%), IR-deduzidos (24,9%) e Imposto de Renda-pessoa jurídica (IRPJ) (21,1%).⁷ Apesar das medidas adotadas pela Receita Federal desde 2002, tornando mais rígida a fiscalização, o que elevou consideravelmente sua receita extra relativa a depósitos judiciais e administrativos no exercício passado, em 2003 essas receitas não registraram a mesma performance.

O comportamento das contribuições foi o mesmo dos impostos, apresentando queda no período jan.-nov./03, se comparado ao de 2002. A CIDE-combustíveis decresceu 18,8%, em parte pela retração do mercado consumidor, mas também pelas decisões judiciais desfavoráveis ao Governo.

⁶ Conforme a Lei n. 10.637/02, essa contribuição tornou-se não cumulativa, tendo a alíquota aplicada sobre o faturamento sido elevada de 0,65% para 1,65% a partir de janeiro de 2003.

⁷ É importante salientar que, desde 2002, a Receita Federal vem adotando uma fiscalização mais rígida, o que elevou consideravelmente sua receita extra relativa a Depósitos Judiciais e Administrativos. Entretanto, em 2003, essas receitas não registraram a mesma performance.

7 - Considerações finais

No que se refere às contas fiscais, o País tem cumprido com folga as metas acordadas com o FMI desde o final de 1998. O problema fiscal do País não está focalizado no resultado primário do setor público, que tem sido positivo, mas no resultado nominal, que continua registrando déficits. A diferença entre esses resultados é explicada pelos elevados juros pagos pelo Governo.

Todavia o superávit primário obtido em 2003 evidenciou a adoção, pela equipe econômica, de uma política fiscal rígida, o que pode ser inferido pela contração muito mais acentuada da despesa, uma vez que houve, também, declínio das receitas nesse período.

Por sua vez, apesar de a dívida líquida ainda representar, em 2003, um percentual em relação ao PIB maior do que o registrado em 2002, a retomada da atividade econômica projetada para 2004 poderá levar a uma maior queda na relação dívida pública/PIB.

No curto prazo, o Governo Federal deverá aumentar suas receitas, tendo em vista que a reforma tributária, embora tenha sido aprovada parcialmente, conseguirá elevar alíquotas e prorrogar tributos, proporcionando um acréscimo de arrecadação.

As perspectivas para a economia brasileira em 2004 são positivas. De acordo com as projeções do Banco Central (2003), deverá ocorrer um crescimento de, pelo menos, 3,5% do PIB, e a taxa de inflação para esse ano deverá permanecer em queda, enquanto a taxa de juros também terá um comportamento declinante. Aliado a esses fatores, tem-se um cenário internacional com uma alta liquidez e uma maior confiança dos investidores externos no País. Esse quadro favorável deverá refletir-se positivamente nas contas públicas.

Referências

ARRAIS, Antônio. **Comissão aprova a prorrogação da alíquota do IR**. Brasília: RADIOBRÁS, 2003. Disponível em: <<http://www.radiobras.gov.br>> Acesso em: 18 dez. 2003.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. Política fiscal. **Informações Econômicas**, Brasília, Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br/NotaEcon/NI200312pfp.zip>> Acesso em: 23 dez. 2003.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. Sistema de metas para Inflação. **Relatório de Inflação**, Brasília, v. 5, n. 4, dez. 2003.

Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br/htms/relinf/port/2003/12/ri200312p.pdf>>

Acesso em: 05 jan. 2004.

BRASIL. Ministério da Fazenda. **Carta de intenção referente ao novo acordo com o FMI**: Brasília, 2003. Disponível em:

<<http://www.fazenda.gov.Br/português/fmi/acordofmi.asp>> Acesso em: 19 dez. 2003.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria da Receita Federal. **Análise da arrecadação das receitas federais**. Brasília, 2003. Disponível em:

<<http://www.receita.fazenda.gov.br/arrecadacao/2003/novembro/default.htm>> Acesso em: 26 dez. 2003.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. **Resultado do Tesouro Nacional**. Brasília, nov. 2003. Disponível em:

<<http://www.stn.fazenda.gov.br/download/nimnov/2003.exe>> Acesso em: 29 dez. 2003.

BRASIL. Presidência da República. Agência Brasil. **Bittar anuncia investimento de R\$ 11,4 bilhões**. Brasília: RADIOBRÁS, 2003. Disponível em:

<<http://www.radiobras.gov.br>> Acesso em: 22 dez. 2003.

BRASIL. Presidência da República. Agência Brasil. **Mudanças na tributação ocorrerão em 3 fases**. Brasília: RADIOBRÁS, 2003. Disponível em:

<<http://www.radiobras.gov.br>> Acesso em: 12 dez. 2003.

BRASIL. Presidência da República. Agência Brasil. **Plenário aprova calendário para tramitação da PEC paralela**. Brasília: RADIOBRÁS, 2003. Disponível em:

<<http://www.radiobras.gov.br>> Acesso em: 12 dez. 2003.

BRASIL. Presidência da República. Agência Brasil. **Veja alguns dos principais pontos aprovados no Orçamento de 2004**. Disponível em:

<<http://www.radiobras.gov.br>> Acesso em: 24 dez. 2003.

CONTA investimento. **Jornal do Comércio**. Porto Alegre, p. 5, 20 dez. 2003.

EMPRESA JORNALÍSTICA CALDAS JÚNIOR. A mudança na COFINS. **Correio do Povo**, Porto Alegre, v. 109, n. 037, p. 4, 06 nov. 2003.

GOVERNO aceita gatilho redutor da CPMF, mas só a partir de 2005. **Valor Econômico**, São Paulo, p. A-8, 21, 22 e 23 nov. 2003.

GOVERNO “cede” R\$ 1,5 bi para aprovar a COFINS. **Folha de São Paulo**, São Paulo, p. B-4, 19 dez. 2003.

INVESTIMENTOS contam com R\$ 11,9. **Jornal do Senado**, Brasília, 24 dez. 2003. Disponível em: <<http://www.senado.gov.br>>

MP da COFINS é aprovada. **Jornal do Comércio**. Porto Alegre, p. 6, 19, 20 e 21, dez. 2003.

NOVAS regras da Previdência entram em vigor. **Zero Hora**. RBS, Porto Alegre, p. 6, 2 jan. 2004.

SENADO aprova aumento da COFINS para 7,6%. **Zero Hora**. Porto Alegre, RBS, p. 22, 23 dez. 2003.

SENADO aprova emenda paralela em primeiro turno. **Zero Hora**, Porto Alegre, RBS, p. 17, 16 dez. 2003.

SENADO aprova medida provisória da COFINS. **Jornal do Comércio**, Porto Alegre, p. 8, 23 dez. 2003.

SENADO aprova tributária em 2º turno. **Folha de São Paulo**, São Paulo, p. A-8, 18 dez. 2003.

SENADO encerra votação das reformas. **Zero Hora**, Porto Alegre, p. 8, 18 dez. 2003.

VERSIANI, Isabel. **Brasil se compromete com superávit primário de R\$ 65 bilhões em 2003**. São Paulo: Yahoo Notícias, 2003. Disponível em: <<http://br.news.yahoo.com/031215/5/hbhu.html>> Acesso em: 15 dez. 2003.